



FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerida nesta Câmara Municipal, por José Marques Lourenço Lambert, a aprovação da alteração ao lote 2, do loteamento n.º 30/81, sito na Urbanização da Boavista, Linhaceira, freguesia de Asseiceira, compreendendo o aumento da área de construção, bem como da área de implantação em 40,02m², para construção de um anexo destinado a garagem, na parte posterior junto aos limites do lote; podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 26 de maio de 2023

A Vereadora
Filipa Fernandes